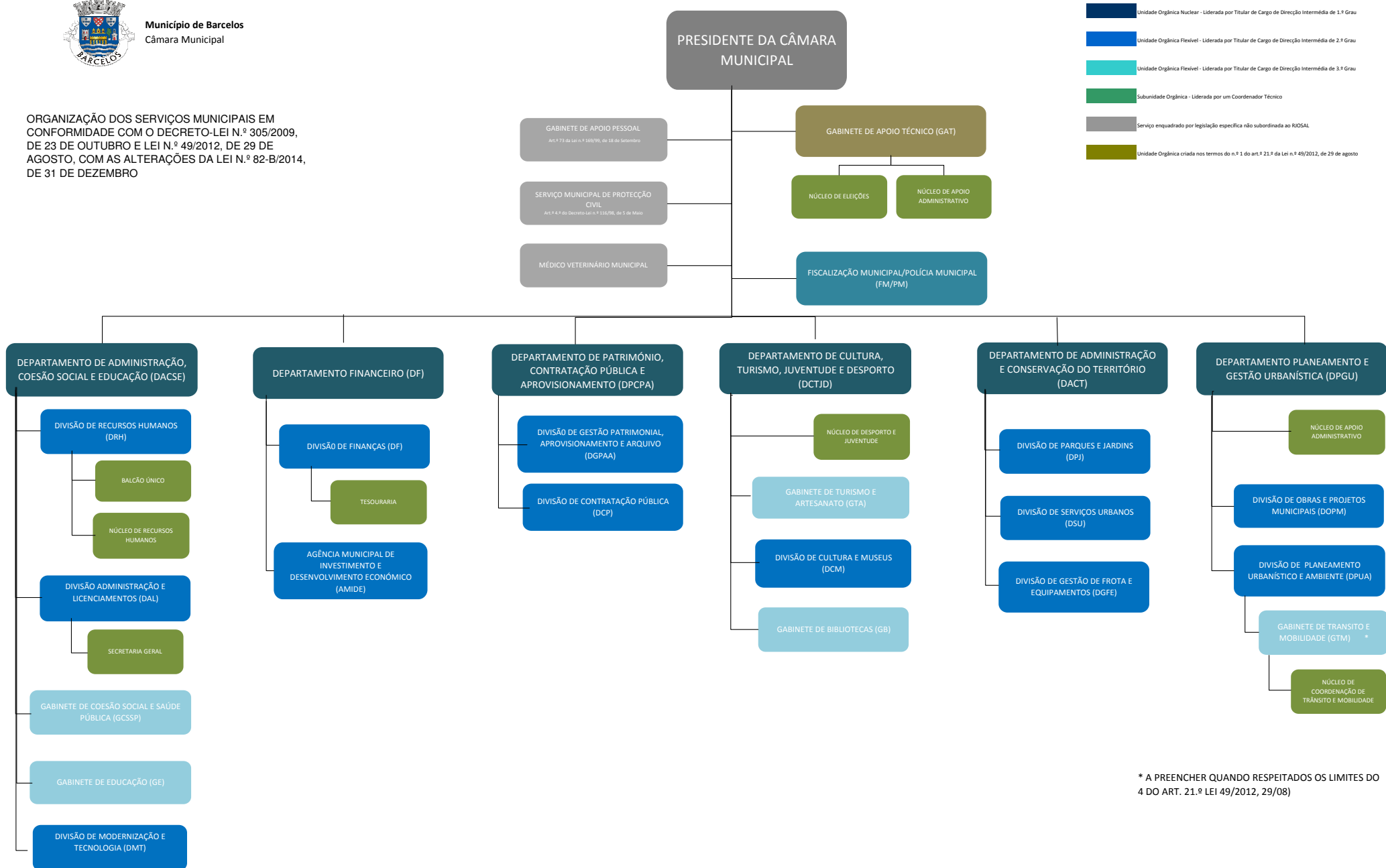




**Município de Barcelos**  
Câmara Municipal

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO



- Unidade Orgânica Nuclear - Liderada por Titular de Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau
- Subunidade Orgânica - Liderada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RIGOSAL
- Unidade Orgânica criada nos termos do n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

\* A PREENCHER QUANDO RESPEITADOS OS LIMITES DO N.º 4 DO ART. 21.º LEI 49/2012, 29/08)